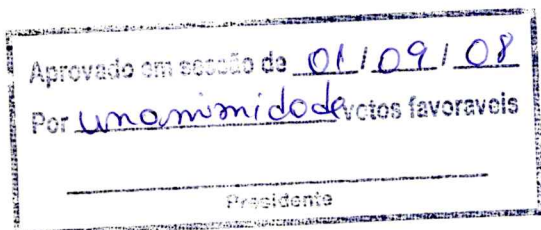




Câmara

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 047/2008.
DE 20 de AGOSTO DE 2008



Dispõe sobre o recebimento de dívida remanescente equivalente a R\$ 130.000,00 referente à permuta de área de terras destinada ao parque de exposições do município constante da Lei n. 316/2004 e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 8º da referida Lei e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o valor de R\$=130.000,00 (cento e trinta mil reais) referente à dívida remanescente constante do parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal n. 316/2004, que será representado por: uma área de terras de 4.750 m², matriculada sob n. 346, avaliada em R\$=109.250,00; uma área de terras de 3.750 m², matriculada sob n. 1.511, avaliada em R\$=34.650,00 e, R\$=7.950,00, em moeda corrente e nacional, totalizando a importância de R\$=151.850,00.

Parágrafo Primeiro: A diferença entre o valor dos bens recebidos com o valor da dívida, resultante em R\$=21.850,00, será devolvida pelo Município ao devedor, que será representada por uma área de terras de 950 m², matriculada sob n. 189.

Parágrafo Segundo: As áreas de terras constantes no *caput* deste artigo estão localizadas no município de Querência-MT. e seus limites e confrontações estão discriminados nas suas respectivas matrículas que fazem parte integrante deste projeto de lei.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT., 20 de agosto de 2008.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre o recebimento de dívida remanescente equivalente a R\$ 130.000,00 referente à permuta de área de terras destinada ao parque de exposições do município constante da Lei n. 316/2004 e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 047 /2008.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Com o objetivo de regularizar a permuta de áreas de terras ocorrida por meio da Lei n. 316/2004, encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 047/2008 que dispõe sobre o recebimento do valor de R\$=130.000,00 (cento e trinta mil reais) referente à dívida remanescente constante do parágrafo único do artigo primeiro da referida Lei Municipal n. 316/2004, que será representado por duas áreas de terras de 4.750 m² e de 3.750 m², localizadas no município de Querência, conforme descritas nas Matrículas anexas, avaliadas respectivamente, em R\$=109.250,00 e R\$=34.650,00 e, pela importância em dinheiro de R\$= R\$=7.950,00, totalizando R\$=151.850,00.

Salienta-se que a diferença entre o valor dos bens recebidos com o valor da dívida, resultante em R\$=21.850,00, será devolvida pelo Município ao devedor, que será representada por uma área de terras de 950 m², matriculada sob n. 189.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,


FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Querência

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua A4, s/n., Setor A - Querência/MT - Fone: (66) 529-1969 - Fax: (66) 529-1578

Bel. Marcelo Linck - Registrador

**Certidão negativa de ônus reais e negativa
de ações reais e pessoais reipersecutórias**

- matrícula n. 1.511 -

CERTIFICO, a pedido verbal, que neste Ofício **não existem** registros ônus reais e **nem** de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao seguinte imóvel:

"Um lote de terras, com a área de três mil e setecentos e cinquenta metros quadrados (3.750,00m²), situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Rua Rio Verde, na esquina com a Rua Pinhalzinho, locado sob o LOTE N. 11, da QUADRA N. 4, do SETOR INDUSTRIAL II do loteamento denominado Setor Industrial II, com os seguintes limites e confrontações: à **frente**, na extensão de 50m (cinquenta metros), com Rua Rio Verde; aos **fundos**, na extensão de 50m (cinquenta metros), com o lote 12; à **direita**, na extensão de 75m (setenta e cinco metros), com o lote 9; e, à **esquerda**, na extensão de 75m (setenta e cinco metros), com Rua Pinhalzinho", -

matriculado sob o n. 1.511, no Livro n. 2-Registro Geral, neste Registro de Imóveis, de propriedade de **HÉLIO - IMOBILIÁRIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.419.036/0001-65, com sede nesta cidade, na Avenida EF, s/n., Setor E (Lotes 04 e 05 da Quadra 07).

O referido é verdade e dou fé.

Querência, 24 de junho de 2008.

Bel. Marcelo Linck



R\$10,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fis.

Matrícula

001

189

Querência,

de

de

17

fevereiro

2005

IMÓVEL: Uma **área de terras**, situada na **zona urbana** do município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de novecentos e cinquenta metros quadrados (**950m²**), desmembrada do **lote Área Industrial I**, do loteamento denominado **Projeto de Colonização Querência I**, com a seguinte descrição de perímetro: Partindo-se do **marco M.49**, de coordenadas **UTM E=367.687,08m e N=8.606.890,71m**, cravado em comum com a divisa da área anexa à estrada R-20, com o lote da quadra 2 da Área Industrial I; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras do lote da quadra 2 da Área Industrial I, com azimute de 269°58'16" e distância de noventa e cinco metros (95m), chega-se ao **marco M.48**; desse ponto, seguindo pela estrada R-21, com azimute de 359°58'16" e distância de dez metros (10m), chega-se ao **marco M.50**; desse ponto, seguindo por uma linha seca, onde divide com terras do lote da quadra 3 da Área Industrial I, com azimute de 89°58'16" e distância de noventa e cinco metros (95m), chega-se ao **marco M.51**; desse ponto, seguindo pela área anexa à estrada R-20, com azimute de 179°58'16" e distância de dez metros (10m), chega-se ao **marco M.49**, marco inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** **WILSON DELMIR FUCKS**, do comércio, RG nº 2027241451, SSP/RS, CPF nº 397.722.170-15, e sua mulher **MARECI PINTO FUCKS**, do lar, RG nº 1039500507, SSP/RS, CPF nº 453.988.870-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 185, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Canarana/MT. **Querência, 17 de fevereiro de 2005.** Registrador: *Bel. Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: R\$ 34,70.

R.1-189. DOAÇÃO COM ENCARGO. Querência, 17 de fevereiro de 2005. Conforme escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Querência/MT, em 27 de dezembro de 2004, na folha n. 097, do Livro de Notas n. 2, os proprietários **WILSON DELMIR FUCKS**, agricultor, CNH nº 00140356607, DETRAN/MT em 13/12/1996, CPF nº 397.722.170-15, e sua mulher **MARECI PINTO FUCKS**, professora, CNH nº 02089086029, DETRAN/MT em 5/12/2001, CPF nº 453.988.870-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 11/5/1985, residentes e domiciliados neste município, **doaram e transferem** para o **MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Avenida AB, s/n., no Setor C, nesta cidade, a **totalidade** do imóvel. **ENCARGO À DOAÇÃO:** Os doadores estabeleceram como encargo à doação, sob pena de revogação da mesma, que o donatário destine o imóvel à abertura da Travessa II. **Protocolo n. 678.** Registrador: *Bel. Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: R\$

AV.2-189. RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" - PROCEDÊNCIA. Querência, 18 de abril de 2006. Procedo a presente para constar que o imóvel da presente matrícula procede da Matrícula n. 185, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (Matrícula, de 17 de fevereiro de 2005), e não como constou. Registrador: *Bel. Marcelo Linck* (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: NIHIL.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
- CERTIDÃO -

CERTIFICO que a presente fotocópia constitui reprodução fiel de documento arquivado neste Registro DOU FE
QUERÊNCIA - MT

28 ABR 2008

MARCELO LINCK - REGISTRADOR

TATIANA NASCIMENTO DA SILVA LINCK - SUBSTITUTA



- CONTINUA NO VERSO -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT
Livro N.º 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

001

346

Querência, 06 de maio de 2005

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na Estrada R-20, com a área de quatro mil e setecentos e cinquenta metros quadrados (**4.750m²**), locado sob o lote n. 2, da quadra n. 3, do Setor "Área Industrial I" do loteamento denominado Projeto Querência I, com os seguintes limites e confrontações: à frente, na extensão de 50m (cinquenta metros), com a Estrada R-20; aos fundos, na extensão de 50m (cinquenta metros), com a Estrada R-21; à direita, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com o lote 1; e, à esquerda, na extensão de 95m (noventa e cinco metros), com o lote 3. **PROPRIETÁRIOS:** WILSON DELMIR FUCKS, do comércio, RG nº 2027241451, SSP/RS, CPF nº 397.722.170-15, e sua mulher MARECI PINTO FUCKS, do lar, RG nº 1039500507, SSP/RS, CPF nº 453.988.870-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 325, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência/MT (Matrícula, de 06 de maio de 2005). Querência, 6 de maio de 2005. Registrador: Bel. Marcelo Linck (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: R\$34,70

R.1-346. COMPRA E VENDA. Querência, 6 de maio de 2005. Conforme escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Querência/MT, em 31 de março de 2005, na folha n. 187, do Livro de Notas n. 2, os proprietários WILSON DELMIR FUCKS, agricultor, CNH nº 00140356607, DETRAN/MT em 13/12/1996, CPF nº 397.722.170-15, e sua mulher MARECI PINTO FUCKS, professora, CNH nº 02089086029, DETRAN/MT em 5/12/2001, CPF nº 453.988.870-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 11/5/1985, residentes e domiciliados neste município, venderam e transferem para ANTÔNIO MARTINI FERNANDES, comerciante e pecuarista, CNH nº 00037786841, DETRAN/MT em 7/1/2005, CPF nº 031.385.690-72, casado com Tereza Olga Fernandes, RG nº 737.765, SSP/MT em 11/3/1988, CPF nº 487.788.771-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, desde 16/12/1961, residentes e domiciliados na cidade de Água Boa/MT, na Rua 1, nº 171, Centro, pelo preço de **R\$6.175,00**, a totalidade do imóvel. Condições: Não constam. Protocolo n. 874. Registrador: Bel. Marcelo Linck (Bel. Marcelo Linck)

Emolumentos: R\$

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
- CERTIDÃO -

CERTIFICO que a presente fotocópia constitui reprodução fiel de documento arquivado neste Registro DOU FÉ QUERÊNCIA - MT

20-DEZ-2007
Marcelo Linck
MARCELO LINCK - REGISTRADOR
TATIANA NASCIMENTO DA SILVA LINCK - SUBSTITUTA

